

Secretaria de
Estado da
Cultura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE EDITAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA SECULT Nº 186, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, resolve:

Tornar público o resultado preliminar de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termo de Colaboração, para a operacionalização das ações necessárias à execução do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Estado de Goiás nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, processo SEI 202517645004372

10.5.3 Etapa 3: Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:

PONTUAÇÃO - MÉDIA POR CRITÉRIO

ORDEM	ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO	Instituto Meta e Verso	Cia Novo Ato	Associação Amigos da Arte - AMDAR	Instituto de Apoio e Desenvolvimento à Gestão - IADG	Associação de Profissionais do Audiovisual Negro - APAN	Capta Brasil	Instituto Educacional para a Conscientização e Realização de Políticas Públicas ICPP
A	Experiência da Instituição	Experiência comprovada em execução de projetos culturais, fomento, políticas públicas de cultura ou gestão operacional de programas culturais	10	a) Cada comprovante de experiência vale 1 pontos. Serão considerados no máximo 10 comprovantes. b) A título de comprovação serão considerados Termos de Parceria/Colaboração e/ou Contratos com entidades públicas. (municipais e/ou estaduais). OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 2 (dois) anos.	10	0	0	5	0	0	0
		Atuação em projetos com Municípios,	5	a) Cada comprovante de experiência vale 1 pontos. Serão	5	0	0	0	0	0	0

		Estado ou União, em áreas correlatas à política cultural		considerados no máximo 5 comprovantes. b) A título de comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento com órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal. OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 5 (cinco) anos.							
B	Equipe Técnica										
		Currículo do Coordenador Executivo do Projeto	10	a) Experiência em Projetos Culturais realizados com entidades públicas (municipais, estaduais e/ou federais). Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes. b) Experiência comprovada em operacionalização da PNAB, com entidades públicas (municipais e/ou estaduais). Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes. OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 3 (três) anos.	5,6	0	0	3	0	0	0
		Currículo do Coordenador de Comunicação	10	a) Cada comprovante de experiência valerá 1 ponto. Serão considerados no máximo 6 comprovantes de experiência. A título de comprovação serão aceitos comprovantes de atuação na	10	5	0	10	0	0	0

				comunicação de projetos culturais. b) A formação do Coordenador valerá 4,0 pontos. Serão considerados diplomas e certificados na área de comunicação, publicidade ou jornalismo.							
		. Currículo do Coordenador de Logística do Projeto	5	a) Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes. b) Serão considerados comprovantes de atuação em projetos culturais em parceria com o setor público ou privado. OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 3 (três) anos.	4,6	0	0	0	0	0	0
C	Capacidade Técnico Operacional	Avaliar a capacidade da OSC de assegurar a execução integrada, segura, estável, acessível e eficiente dos fluxos operacionais necessários à implementação das oportunidades culturais da PNAB, mediante demonstração técnica clara, estruturada e metodologicamente consistente	15	a) Mapeamento e compreensão dos fluxos operacionais Apresentação de diagnóstico claro e fundamentado sobre os fluxos operacionais necessários à execução das oportunidades culturais (inscrição, análise, seleção, recursos, monitoramento e prestação de contas), identificando gargalos, riscos, necessidades de acessibilidade e soluções de mitigação, sem incluir informações internas da SECULT. Nota máxima: 3,75. b) Soluções operacionais para	12	11,4	10,8	8,55	0	0	0

estabilidade,
integridade e
disponibilidade
Demonstração de
métodos,
instrumentos e
processos capazes de
assegurar:
funcionamento
contínuo dos fluxos
operacionais,
disponibilidade
mesmo em
momentos de alta
demanda,
integridade e
rastreadabilidade dos
dados, segurança
informacional,
prevenção e resposta
rápida a falhas
operacionais. Nota
máxima: 3,75.

c) Automatização e
atendimento
inteligente
Apresentação de
solução de
atendimento
automatizado —
como chatbot,
agente virtual ou
ferramenta
equivalente —
voltada a: orientar
usuários, reduzir
gargalos, facilitar
navegação, ampliar
acessibilidade e
melhorar a eficiência
operacional do fluxo
de atendimento da
PNAB. Nota máxima:
3,75.

d) Sustentabilidade
técnico operacional
Demonstração de
plano de
sustentabilidade
técnica dos processos
operacionais,
incluindo:
documentação dos
procedimentos,
fluxos metodológicos
padronizados,

				estratégias de transição ao longo do ciclo, capacitação continuada e orientações à equipe da SECULT, mecanismos que garantam continuidade e autonomia operacional do órgão concedente. Nota máxima: 3,75. Critérios: Atende plenamente: 3,75; Atende bem: 3,0; Atende satisfatoriamente: 2,0; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0								
D	Plano de Trabalho	Cronograma de execução de atividades conforme previsto no Edital	10	a) O cronograma de execução prevê metas, etapa/fase, especificação, indicadores físicos e duração. Nota máxima: 2,5 b) As metas e etapas estão de acordo com o descrito nos objetivos do Edital. Nota máxima: 2,5 c) As especificações descrevem de maneira clara as metas e etapas previstas. Nota máxima: 2,5 d) A duração das metas está de acordo com o previsto e descrito no Edital. Nota máxima: 2,5. Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0	9,4	8,4	8,4	8,8	0	0	0	
		Coerência e consistência do projeto	10	a) O Plano de Trabalho contempla descrição detalhada do projeto, incluindo descrição de metas e indicadores que tornem possível a aferição dos	9	8,1	8	7,8	0	0	0	

			<p>resultados. Nota máxima: 2,5.</p> <p>b) O conceito presente no Plano de Trabalho está de acordo com o previsto no Edital, assim como nas legislações que regem. Nota máxima: 2,5.</p> <p>c) O projeto traz soluções visando a democratização e a acessibilidade durante os procedimentos de operacionalização do projeto. Nota máxima: 2,5.</p> <p>d) As propostas previstas no projeto estão de acordo com o cronograma de execução do projeto e demonstrar a viabilidade de execução dentro dos prazos estipulados. Nota máxima: 2,5.</p> <p>Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0</p>							
Estratégia de comunicação	10	<p>a) O projeto contempla estratégia de comunicação visando a divulgação do 2º Ciclo da PNAB, junto as comunidades envolvidas. Nota máxima: 2,5.</p> <p>b) O projeto prevê produção de materiais e alimentação do site e redes sociais. Nota máxima: 2,5.</p> <p>c) O projeto prevê a produção de materiais impressos e digitais que contemplem o descrito nos</p>	9,4	5,7	8	8	0	0	0	

				objetivos do Edital. Nota máxima: 2,5. d) O projeto prevê soluções de acessibilidade para comunicação do projeto. Nota máxima: 2,5. Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0							
		Logística	10	a) O Plano de Trabalho contempla as necessidades logísticas da operacionalização do 2º Ciclo da PNAB , considerando a necessidade de atuação simultânea em mais de um evento ao mesmo tempo. Nota máxima: 5,0. b) O Plano de Trabalho descreve e quantifica as necessidades logísticas da operacionalização do 2ºCiclo da PNAB, considerando itens, metas e indicadores. Nota máxima: 5,0. Critérios: Atende plenamente: 5,0; Atende parcialmente: 2,5; Não atende: 0	7,5	7	7,5	6	0	0	0
E	Planilha Orçamentária	Descrição da Proposta	5	a) A planilha orçamentária apresentada no Plano de Trabalho contempla detalhamento de serviços, valores unitários e totais previstos. Nota máxima: 2,5. b) A planilha orçamentária está de acordo com o cronograma de execução e de desembolso previsto no Edital.	5	4,2	3,8	3,8	0	0	0

				Nota máxima: 2,5. Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0							
PRONTUAÇÃO TOTAL 100 pontos											
E	Pontuação extra	A OSC possui título de utilidade pública pelo Estado de Goiás	5	a) A OSC que apresentar título de utilidade pública pelo Estado de Goiás acrescenta 5 pontos.	5	5	0	0	0	0	0
MÉDIA ARITMÉTICA					92,5	54,8	46,5	60,5	0	0	0

CLASSIFICADO	MÉDIA
Instituto Meta e Verso	92,5

DESCCLASSIFICADO	MÉDIA
Instituto de Apoio e Desenvolvimento à Gestão - IADG	60,5
Instituto Cia Novo Ato	54,8
Instituto Associação Amigos da Arte - AMDAR	46,5

INABILITADO	MÉDIA
Instituto Associação de Profissionais do Audiovisual Negro - APAN	0
Instituto Capta Brasil	0
Instituto Educacional para a Conscientização e Realização de Políticas Públicas - ICPP	0

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello	Presidente (Servidor da SECULT)	***.167.051 -**
Carlos Willian Leite	Membro (Representante do Conselho Estadual de Cultura)	***.147.521-**
Juliana Rodrigues Gomes Muniz	Membro (Servidor da SECULT)	***.322.754- **
Gabriel Monteiro Pedrosa de Melo	Membro (Servidor da SECULT)	***.675.731 **
Paulo Henrique Rocha Faleiro	Membro (Servidor da SECULT)	***.753.061 **
Leticya Fernandes Rezende	Suplente (Servidor da SECULT)	***.921.401- **

GOIANIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 07/01/2026, às 20:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICYA FERNANDES REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 07/01/2026, às 20:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Gerente**, em 07/01/2026, às 20:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ, Chefe**, em 07/01/2026, às 20:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84682461** e o código CRC **B3C716AF**.

GERÊNCIA DE EDITAIS DE ARTE E CULTURA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .



Referência: Processo nº 202517645004372



SEI 84682461

Criado por [95616705187](#), versão 21 por [julianamuniz](#) em 07/01/2026 20:09:42.